



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2025

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, disciplina o funcionamento e atividades da Câmara Municipal de Travesseiro - RS, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO no exercício das atribuições legais:

CONSIDERANDO, as comemorações de Corpus Christi, na quinta-feira, dia 19 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.365, de 06 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Será observado Ponto Facultativo, no dia 20 de junho de 2025, nas dependências do Poder Legislativo de Travesseiro – RS, cujas horas serão compensadas em atividade presencial de trabalhos legislativos na Audiência Pública, a realizar-se no dia 25 de junho de 2025, conforme Edital nº 004/2025.

Art. 3º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Travesseiro, 18 de junho de 2025.


Adriano Steffler
Presidente Legislativo Municipal